



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 1918, de 23 de Novembro 2017.**

**“Suspende Licença Saúde da  
Empregada Pública Patricia Silene  
Battisti.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, suspende na data de 13 de Novembro de 2017, o período de Licença Saúde da empregada Publica Patrícia Silene Battisti, conforme comunicado de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 23 de Novembro de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração